



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20221105.001
Dispensa de Licitação n.º 030/2022	Proc. Adm. Nº 20221024.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, W DE O BARROS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.653.350/0001-12, com endereço à AVENIDA OLAVO SAMPAIO Nº 06, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP Nº 65760- 000, neste ato representada pelo o Sr. Waltrick de Oliveira Barros, CPF Nº 009.714.593-98, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque /guincho em atendimento às necessidades da secretaria municipal de administração e finanças, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
01	SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	KM	2.539	R\$ 6,70	R\$ 17.011,30
Valor total: dezessete mil onze reais e trinta centavos					R\$ 17.011,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 17.011,30 (dezesete mil onze reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 05 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

W DE O BARROS COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ:18.653.350/0001-12

CONTRATADO

Waltrick de Oliveira Barros CPF N° 009.714.593-98

Proprietário da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

CONTRATO Nº 20221105.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e de outro lado a empresa W DE O BARROS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.653.350/0001-12, com endereço AVENIDA OLAVO SAMPAIO Nº 06, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque /guincho em atendimento às necessidades da secretaria municipal de administração e finanças. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02-03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.011,30 (dezesete mil onze reais e trinta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Waltrick de Oliveira Barros, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 05 de novembro de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 – SRP

CONTRATO Nº 20220811.002-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acácia n 1953 Jóquei, Teresina - PI, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.020/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 961.030,74 (Novecentos e sessenta e um mil trinta reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 08 de novembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Misael Alves de Moraes Neto, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 08 de novembro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

CONTRATO Nº 20221105.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e de outro lado a empresa W DE O BARROS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.653.350/0001-12, com endereço AVENIDA OLAVO SAMPAIO Nº 06, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque /guincho em atendimento às necessidades da secretaria municipal de administração e finanças. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.011,30 (dezesete mil onze reais e trinta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Waltrick de Oliveira Barros, proprietário.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021